

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 20/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3843525 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/04/2022 **Edição N°:** [3833](#)**DECRETO N° 210, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: **2.37 - Manutenção do Fundo de Assistência Social**

Despesa 411: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$  
Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 3.000,00

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843525, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843525>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 20/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3843525 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/04/2022 **Edição N°:** [3833](#)

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: **2.37 - Manutenção do Fundo de Assistência Social**

Despesa 413: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

R\$

Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00

3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 20 de abril de 2022

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Página2



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843525, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843525>